

...: Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 280, DE 02/12/1986**  
**Oficializa nome de Rua.**

*Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 78, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

- Art. 1º** Fica denominada oficialmente de Rua Marino a Rua atualmente conhecida pelo nome de Rua do Aviário.
- Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 02 de dezembro de 1986.*

\_\_\_\_\_  
*Abílio Alves dos Santos*  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se:*

\_\_\_\_\_  
*Jair Dilarez dos Santos*  
*Secretário Municipal da Administração*